



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Gerência Jurídica

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº AP-09.12/2025 AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS AO ENCAIXE, FIXAÇÃO, BEM COMO TODO APARATO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E ESTÉTICA DA MOBÍLIA, TRANSPORTE E MONTAGEM, NAS UNIDADES DA PRODAM-SP (CO-02.12/2025).

PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0012298-1.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a retificação do item 5.1, da Cláusula V – GARANTIA CONTRATUAL, do Contrato CO-02.12/2025 nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA V – GARANTIA CONTRATUAL (Art. 70, §1º da Lei Federal nº 13.303/2016)

5.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia contratual no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato, na forma do **artigo 70, § 1º da Lei Federal nº 13.303/16**, no valor de **R\$ 16.059,58 (dezesseis mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, observando os procedimentos a seguir elencados”. (grifos nossos)

LEIA-SE:

“CLÁUSULA V – GARANTIA CONTRATUAL (Art. 70, §1º da Lei Federal nº 13.303/2016)

5.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia contratual no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato, na forma do **artigo 70, § 1º da Lei Federal nº 13.303/16**, no valor de **R\$ 16.089,58 (dezesseis mil, oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, observando os procedimentos a seguir elencados”. (grifos nossos)

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato CO-02.12/2025, que não confrontem com o disposto neste apostilamento.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

VINÍCIUS LOBATO COUTO

Gerente Jurídico e de Governança Corporativa



Vinicius Lobato Couto
Gerente

Em 10/12/2025, às 09:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147695796** e o código
CRC **D5E50ADB**.

Referência: Processo nº 7010.2025/0012298-1

SEI nº 147695796

Artigo 100 do Decreto Municipal nº 62.100/22, considerando a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 040/2024 - HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 03.951.140/0001-33, para o fornecimento de 15.000 peças de Coletor de urina, graduado, para adulto - Dimensões: Comprimento aproximado (cm): 30 Largura mínima (cm): 20 Capacidade considerada até graduação máxima: 2000 ml, no valor unitário de R\$ 0,29 e valor total de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Foi atestada a economicidade dos preços registrados, conforme manifestação da Divisão de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 4902/2025.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[147426443](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [147755685](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

005/2024 - HSPM

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

fornecimento de 02 unidades de Grampeador cirúrgico curvo cortante

Processo

6210.2025/0010291-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

11/12/2025

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0010291-8 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste

processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, c/c artigo 190 da Lei Federal 14.133/21, considerando a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/2024 - HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 50.247.071/0001-61, para o fornecimento de 02 unidades de Grampeador cirúrgico curvo cortante, no valor unitário de R\$ 2.100,00 e valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão compatíveis com a pesquisa de mercado encartada nos autos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 4951/2025.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[147574119](#)

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Comunicado de Pedido de Impugnação ao Edital (NP) | Documento: [147664590](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTM

Número de processo interno do órgão/unidade

8510.2025/0000664-8

Número do edital

01/FTMSP/2025

Objeto da parceria

Seleção de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Cultura, para efetuar a gestão dos objetos culturais vinculados ao Complexo Theatro Municipal

Conteúdo da Decisão ao pedido de impugnação

I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente das manifestações das áreas técnicas e da comissão de seleção e na competência que lhe

foi atribuída por intermédio Portaria de Designação N.º 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.C. de 19.01.2023, acolho como tempestiva para, no mérito, negar integral provimento à impugnação ao edital de licitação do chamamento público nº 01/FTMSP/2025, para a seleção de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Cultura, para efetuar a gestão dos objetos culturais vinculados ao Complexo Theatro Municipal, apresentada pela Associação dos Músicos Instrumentistas do Theatro Municipal de São Paulo - AMITHEM, CNPJ n.º 31.481.280/0001-20.II - Publique-se este despacho e o parecer da comissão de seleção.III - Notifique-se o impugnante e a pessoa do advogado que o representa Doutor Gabriel Franco da Rosa - OAB/SP 317.117.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[147663175](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[147664052](#)

Comunicado (NP) | Documento: [147640959](#)

Extrato do 12º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021

Contratante: FTMSP. Contratada: Sustenidos Organização Social de Cultura, CNPJ nº 01.891.025/0001-95. Objeto: Repasse a Sustenidos Organização Social de Cultura do montante adicional de R\$17.366.640,20 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos) em 2025. Em consequência, a CONTRATANTE deverá repassar à CONTRATADA no corrente exercício o montante total de 133.076.839,20 (cento e trinta e três milhões, setenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), sujeitos à disponibilidade orçamentária, sendo deduzido, da primeira parcela de 2025, o adiantamento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) efetuado em dezembro de 2024, conforme pactuado no NONO ADITAMENTO;. Data de assinatura: 28.11.2025. A íntegra do 12º termo de aditamento pode ser acessada pelo link: [146974951](#).

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [147699877](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato de Apostilamento de correção de erro material em contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO Nº AP-09.12/2025 AO CONTRATO Nº CO-02.12/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0012298-1. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: TELELOK LTDA (CNPJ: 58.328.758/0013-77). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.1, DA CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL, DO CONTRATO CO-02.12/2025, PARA FAZER CONSTAR O VALOR DE R\$ 16.089,58 (DEZESSEIS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) EM SUBSTITUIÇÃO AO VALOR DE R\$ 16.059,58 (DEZESSEIS MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO CO-02.12/2025, QUE NÃO CONFRONTEM COM O DISPOSTO NESTE APOSTILAMENTO.

Anexo I (Número do Documento SEI)

147695796

Data de Publicação

11/12/2025

São Paulo Parcerias S/A

NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 147714357

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

035/SPP/2023

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Selecionar

Descrição da natureza

Plaforma para gerenciamento de recursos humanos

Objeto da licitação

Fornecimento de plataforma para gerenciamento de processos de Recursos Humanos pelo período de mais 12 (doze) meses.

Processo

7310.2023/0000222-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

11/12/2025

Texto do despacho

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA. À vista dos

elementos que instruem o presente Processo Administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais e normativas, AUTORIZA, com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, a prorrogação do Contrato nº 035/SPP/2023, firmado com a empresa BIZNEO SOLUTIONS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.164.085/0001-44, para fornecimento de plataforma para gerenciamento de processos de Recursos Humanos pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2025. O valor global da presente prorrogação é de R\$ 28.755,14 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), sendo os valores unitários e totais a serem acrescidos da aplicação do índice IPC-FIPE acumulado entre os meses de dezembro de 2024 e novembro de 2025, a seguir: Acesso para recrutadores: valor unitário de R\$ 5.394,27 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos); valor total de R\$ 10.788,54 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); Acesso para equipe de avaliadores dos candidatos: valor unitário de R\$ 262,73 (duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos); valor total de R\$ 5.254,60 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); e Acesso para colaboradores: valor unitário de R\$ 90,80 (noventa reais e oitenta centavos); e valor total de R\$ 12.712,00 (doze mil e setecentos e doze reais).

Arquivo (Número do documento SEI)

147580530

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 147711728

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

012/SPP/2023

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Licenças de Uso de Antivírus

Objeto da licitação

Aquisição de 175 (cento e setenta e cinco) licenças anuais do antivírus corporativo Kaspersky Next EDR Optimum.

Processo

7310.2023/0000071-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

11/12/2025

Texto do despacho

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA. À vista dos elementos que instruem o presente Processo Administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais e normativas, AUTORIZA, com fulcro nos arts. 71 e 81, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, a prorrogação e aumento do quantitativo do Contrato nº 012/SPP/2023, firmado com a empresa PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.007.998/0001-35, cujo objeto consiste na aquisição de 175 (cento e setenta e cinco) licenças anuais do antivírus corporativo Kaspersky Next EDR Optimum, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de dezembro de 2025. O valor global da presente prorrogação e alteração quantitativa é de R\$ 23.308,25 (vinte e três mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor unitário de cada licença de R\$ 133,19 (cento e trinta e três reais e dezenove centavos).

Arquivo (Número do documento SEI)

147580832

Tribunal de Contas do Município

UNIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Outras (NP) | Documento: 147751635

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho de Autorização

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO Processo: TC/014348/2025 Interessados: TCMSP/ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVO LTDA Objeto: Autorização DESPACHO: Solicito reservar o valor total de R\$ 2.308,94 (dois mil, trezentos e oito reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista as peculiaridades do mercado em que se insere o presente objeto e com fundamento no art. 40, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como AUTORIZO a emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor da empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA., CNPJ nº 16.604.411/0001-26, no valor de R\$ 2.308,94 (dois mil, trezentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para remarcação de 1 passagem aérea nacional, volta Brasília/São Paulo, para acompanhamento do Conselheiro João Antonio ao projeto de lei em tramitação na Câmara Federal dos Deputados em Brasília/DF, na classificação orçamentária para a dotação de indenizações e restituições, devido a remarcação do voo da volta por motivo particular, sendo que a presente despesa ocorreu em momento anterior à emissão do empenho. Segue em anexo a Fatura nº 7231 enviada pela empresa no valor de R\$ 2.308,94, à peça 33. A referida despesa deverá onerar a dotação 10.10.01.032.3024.2100.339093.00 - Indenizações e Restituições e a aquisição foi por meio da ARP nº